



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1105

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1105

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.214, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os preparativos para o Carnaval, festa popular comemorada nacionalmente, e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo na repartição pública municipal nesses dias revela-se convenientemente para o público, para os servidores e para a Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, pertencentes à administração direta, os dias 3, 4 e até as 12 horas do dia 5 de março de 2025.

Art. 2º. O disposto neste artigo não se aplica:

- I** - às unidades que funcionem ininterruptamente;
- II** - a outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 21 de fevereiro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Designa servidor em substituição que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Wendel Carlos Friozi Grigolin, titular do cargo de Técnico Administrativo, solicitou licença-prêmio;

CONSIDERANDO que o servidor Antonio Araújo Augusto Neto, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção

Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria de Administração e Planejamento, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, **ANTONIO ARAÚJO AUGUSTO NETO**, portador da cédula de identidade RG nº ***.***.***.* SSP/XX, inscrito no CPF nº ***.***.***.***, para substituir Wendel Carlos Friozi Grigolin, na função de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Diretoria Administrativa, durante o período em que o substituído ficar afastado.

Parágrafo Único. O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Técnico Administrativo, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 26 de fevereiro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO 2025.

Declara Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os preparativos para o Carnaval, festa popular comemorada nacionalmente, e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal nesses dias revela-se conveniente para o público, e para os servidores, bem como para administração pública da casa,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Dirce Reis, os dias 3, 4 e até as 12 horas do dia 5 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal Ademilson Delgizo Spurio,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1105

Página 3 de 3

Plenário Antônio Alves Correa, em 26 de fevereiro de 2025.

WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN

Presidente

ROGÉRIO VIEIRA

1º Secretário

EVANDRO ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente

EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA

2º Secretário

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 012/2025

(Dispõe sobre concessão de licença paternidade a servidor da Câmara Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).

O Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **CONCEDER**, nos termos do Art. 110, inciso IV, alínea A, da Lei Complementar nº 98/2010, Estatuto dos Servidores Municipais de Dirce Reis, licença Paternidade de 15 (quinze) dias, ao servidor RENAN MASSITELLI, RG nº 46.146.045-2, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, sendo contados a partir do dia 24 de fevereiro de 2025.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 24 de Fevereiro de 2025.

WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN

Presidente da Câmara



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 35ba-26c9-611a-6248-a9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 1105, ano VII, veiculado em 26 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCELO JOSE BERNARDO (CPF ***547138**) em 26/02/2025 às 16:51:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/35ba-26c9-611a-6248-a9>